

PORTARIA Nº 309/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e considerando o incêndio ocorrido na Escola Estadual Júlio Muller, Município de Barra do Bugres-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão intersetorial para verificar "in loco" as consequências do incêndio que atingiu a Escola Estadual Júlio Muller, localizada no Município de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º Designar os membros abaixo, para comporem a referida Comissão:

I - Carlos Alberto Caetano - CEE-MT;

II - Fauze Abrão Nassarden - UNIJ/SEDUC;

III - Telvone Barbosa de Rezende - SUGT/SEDUC.

Art. 3º Caberá à Comissão realizar em conjunto com a Assessoria Pedagógica, o levantamento dos arquivos destruídos pelo incêndio total e parcial, e deliberar sobre os procedimentos que a escola adotará para a emissão de documentos escolares aos interessados.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65650250

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar